



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

---

**INDICAÇÃO nº. 017/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Manoel Adilio Toniazzo no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal providencie implantação de um Centro de comercialização de produtos da agricultura familiar no shopping do produtor e da outras providencias.

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do incentivo pelo poder publico na implantação de centro de comercialização de produtos da agricultura familiar servirá como um local a mais para a comercialização de produtos com uma qualidade superior , além fomentar o comercio local e a agricultura familiar, essa implantação tem ainda o potencial do aumento de renda e receita dos agricultores como também a geração de empregos no município.

Ressalte-se que a agricultura é uma atividade rentável e que deve ser encarada como atividade em expansão para o nosso município interligando os aspectos sociais, econômicos e ambientais.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 08 de maio de 2017.**

**Manoel Adilio Toniazzo**  
**Vereador**